



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	<p>Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, de uma quinta-feira, após primeira e segunda chamada, às dez horas, teve início a 2ª Reunião do Comitê de Governança de Riscos e Controles - CGRC do ano de 2025, após atingir o quórum necessário, através de videoconferência. Tendo como pautas: Pauta 1. Informes; Pauta 2. Homologação da ata da 1ª Reunião Ordinária do CGRC do dia 31/03/2025; Pauta 3. AutoAvaliação Integridade - CGU; Pauta 4. Regimento Interno CGRC/UFRA; Pauta 5. Atribuições DCI (Atualização Portarias); Pauta 6. O que ocorrer. Estiveram presentes na reunião os servidores da gestão superior: Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva, Presidente em exercício do Comitê de Governança de Riscos e Controles; Prof. Fernando Barbosa Tavares, Pró-reitor da PROPLADI; Suelen Favacho Vilhena, Representando a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP; Kleyton Arthur Sousa Lisboa, Pró-reitor de Administração e Finanças - PROAF; Prof. César Augusto Tenório de Lima, Pró-reitor de Ensino; Profª. Marcela Gomes da Silva, Pró-reitora adjunta de Extensão; Laura Michele Serrão Lima Gomes, Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PROAES. Divisão de Controles Institucionais: Vanessa Cristina Penha Patrício, Gerente da Divisão de Controles Institucionais, Adara Isis de Brito Monteiro, Assistente em Administração. Órgãos de Integridade-Convvidados: Hilma Raquel Aguiar dos Reis Ribeiro, Ouvidora da UFRA; Prof. Raykleison Igor dos Reis Moraes, Corregedor da UFRA; Jilcenatalia Silva Pedroso, Ouvidoria. Organizadores da reunião: Bruna Fernanda Couto Braga, Secretária Geral dos Conselhos Superiores; Evelin Caroline de Sousa Cunha, Assistente em Administração; Wesley de Oliveira Barbosa, Técnico em Tecnologia da Informação. O Presidente em exercício da reunião, Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva abriu a sessão saudando todos os presentes e colocando para apreciação a Pauta 1. Informes; perguntou se algum membro gostaria de apresentar algum informe, mas não houveram manifestações, então passou para apreciação da Pauta 2. Homologação da ata da 1ª Reunião Ordinária do CGRC do dia 31/03/2025; dada a oportunidade de considerações, não houveram manifestações, então o Presidente colocou o documento em regimento de votação, após apuração dos votos, o documento foi aprovado por unanimidade com setenta e cinco por cento dos votos, vinte e cinco por cento de abstenção e nenhum voto contrário. Pauta 3. Auto Avaliação Integridade - CGU: Em seguida o Presidente convidou a servidora Vanessa Patrício, gerente da DCI, para fazer a apresentação desta pauta. A Sra. Vanessa Patrício, agradeceu a presença de todos, saudou o Presidente, e destacou a relevância da reunião para o Departamento de Controle</p>
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	<p>Interno (DCI). Em seguida, declarou aberta a segunda reunião do Conselho de Governança, Riscos e Controles (CGRC), realizada com a participação do Vice-Reitor. Prosseguiu apresentando a equipe, composta por ela, na qualidade de gerente, e pela Sra. Adara. Ressaltou que os principais pontos de pauta seriam: o Regimento; a Autoavaliação; as atualizações e ajustes solicitados pela Controladoria-Geral da União (CGU); os índices não atendidos; bem como as atualizações de portarias necessárias para a continuidade das atividades. Acrescentou, ainda, que seria iniciado o processo de elaboração do Plano de Integridade referente ao triênio 2026–2028, cujas tratativas já teriam início nesta reunião. Informou também que seriam apresentados os gráficos atualizados referentes ao processo em andamento. A Sra. Vanessa iniciou a apresentação do terceiro item da pauta, referente ao Regimento Interno do Comitê de Governança de Riscos e Controles da UFRA (CGRC/UFRA). Esclareceu que o documento foi formulado para apresentação à nova gestão, em razão das mudanças ocorridas, ressaltando a importância de sistematizar os principais pontos para melhor conhecimento do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Controle Interno (DCI). Informou que o Regimento Interno foi encaminhado em anexo à convocação e solicitou a leitura integral do documento por todos, uma vez que nele constam não apenas a composição, mas também disposições sobre as reuniões e demais normativas. Apontou, em seguida, os principais tópicos: a natureza e a finalidade do CGRC, destacando tratar-se de órgão colegiado deliberativo, criado em 2018 e formalizado pela Portaria de 15 de janeiro de 2019, com atribuição de coordenar a governança, os riscos, os controles internos e os programas de integridade da Instituição. Entre suas principais competências, citou a promoção de boas práticas de conduta e governança, a aprovação de políticas e metodologias de gestão de risco, a supervisão do mapeamento e avaliação de riscos, a integração de agentes responsáveis pela governança e controle, bem como a garantia de transparência nas ações. Quanto à composição, destacou que o CGRC é integrado pelo Reitor e Vice-Reitor (na condição de presidente e vice-presidente), pelos pró-reitores, diretores de institutos, diretores dos campi e pelo Prefeito Universitário, totalizando 18 membros. Esclareceu que as reuniões eram realizadas com quórum mínimo de um terço dos membros, ou seja, seis integrantes, e que o Comitê contava com apoio administrativo da Secretaria Executiva, desempenhado pela Secretaria dos Conselhos, bem como com o suporte da área de Tecnologia da Informação (TI) para os processos de acompanhamento das reuniões, agendamentos, aprovações e homologações. Destacou, ainda, a atuação conjunta das instâncias de integridade, compostas pela Ouvidoria, Corregedoria,</p>
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	<p>Comissão de Ética e Auditoria Interna. Salientou que todas as deliberações do CGRC eram publicadas no portal institucional da UFRA, sendo as reuniões convocadas pelo Presidente, com divulgação da pauta pela Secretaria Executiva, com antecedência mínima de cinco dias úteis, a fim de possibilitar a organização dos membros. Nesse contexto, exemplificou com a ata recentemente homologada e aprovada, reforçando que todas as atas ficavam disponíveis no site institucional, na aba da PROPLADI/CGRC, após sua homologação. Ressaltou, por fim, a relevância das atas como instrumento oficial de registro das deliberações, observando que a Sra. Bruna, da Secretaria Executiva, era responsável por lavrar as atas e consolidar as decisões para ciência de todos. Destacou que todo o conteúdo discutido e deliberado era formalmente registrado e publicado, assegurando transparência e fornecendo subsídios para consultas futuras. Pauta 4. Regimento Interno CGRC/UFRA: Em seguida, a Sra. Vanessa passou ao quarto ponto da pauta, referente às atualizações solicitadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Contextualizou que a vigência da autoavaliação realizada pela CGU era de 2024 a 2027, tendo sido iniciada em 2024 por meio de questionário amplo, contemplando diversos aspectos da integridade institucional, não apenas ligados à DCI e aos controles internos, mas também às unidades como a PROGEP, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e Auditoria Interna. Informou que, após o envio das respostas pelas unidades responsáveis, a DCI consolidou as informações e as encaminhou à CGU. Explicou que, em agosto de 2025, a CGU expediu novo ofício solicitando atualização do questionário de 2024, de modo a verificar se as informações permaneciam inalteradas ou precisavam ser atualizadas, especialmente em itens considerados não atendidos ou em que a documentação comprobatória não correspondia ao solicitado. Reforçou que a autoavaliação seguiria em andamento até 2027, período em que seriam demandados relatórios e reuniões periódicas com a CGU, cabendo à DCI, na qualidade de Unidade Setorial de Integridade (USI), atuar como interlocutora institucional. Informou que, entre as principais pendências apontadas pela CGU, estiveram: atualização da portaria que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), cuja nomenclatura foi alterada para Unidade Setorial de Integridade (USI); informações sobre enfrentamento ao assédio moral e nepotismo; acesso aos painéis da Lei de Acesso à Informação (LAI); cadastro de empresas inidôneas e suspensas; organograma da PROGEP; e fluxos da Ouvidoria. Destacou que a DCI encaminhou novamente os processos, via SIPAC, às unidades responsáveis, as quais apresentaram as devidas atualizações, ressaltou que diversos pontos já foram sanados, mediante a apresentação de novos documentos comprobatórios,</p>
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

93	mas que ainda restavam itens não atendidos, os quais foram exibidos em apresentação projetada,
94	juntamente com sugestões de plano de ação. Enfatizou que o objetivo da reunião era
95	contextualizar a autoavaliação, apresentar as providências já adotadas e evidenciar os pontos
96	ainda pendentes, de modo a orientar as unidades responsáveis quanto às ações necessárias.
97	Solicitou especial atenção da PROGEP, representada na reunião pela Sra. Suelen, considerando
98	o número significativo de questionamentos dirigidos à unidade. Apontou, ainda, dificuldades
99	junto à Comissão de Ética, relatando que processos encaminhados pela DCI não foram recebidos,
100	o que inviabilizou a atualização das respostas. Nesse sentido, reforçou a necessidade de
101	alinhamento da Comissão de Ética com a DCI, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos. Em
102	relação à Ouvidoria, informou que os questionamentos foram encaminhados por meio de processo
103	no SIPAC, ressaltando a necessidade de adequações referentes ao sistema E-Agendas, ao plano
104	de ação para proteção de denunciante e às ações de capacitação e conscientização. Comunicou
105	que a PROPLADI repassou que iria realizar reunião específica com a Ouvidoria para tratar do
106	tema E-Agendas. Quanto à própria DCI/PROPLADI, apresentou autocrítica, esclarecendo que a
107	CGU apontou a inexistência de plano ou comprovação de capacitação em integridade nos últimos
108	12 meses. Reconheceu a falha e reforçou a necessidade de retomada das campanhas de
109	conscientização, capacitações e demais iniciativas, em conjunto com as instâncias de integridade.
110	Acrescentou, ainda, pendências relacionadas à Corregedoria, referentes ao sistema CGU/PJ, o
111	qual foi informado que era utilizado pela unidade, mas cuja comprovação documental não foi
112	encaminhada à DCI, impossibilitando o devido registro no sistema. Solicitou, portanto, que a
113	comprovação fosse formalmente enviada. Concluiu destacando a necessidade de articulação entre
114	a DCI e as unidades responsáveis, sobre os itens não atendidos pela CGU, solicitando que estas
115	mantivessem contato e colaboração contínua, a fim de garantir o atendimento integral da
116	autoavaliação até 2027. Pauta 5. Atribuições DCI (Atualização Portarias): Em seguida, a Sra.
117	Vanessa passou ao quinto ponto da pauta, referente às demandas específicas da DCI. Relatou que,
118	em razão das recentes mudanças de lotação de servidores, seria necessária a atualização da
119	portaria que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos (GTGR/UFRA). Explicou o papel
120	fundamental que o GTGR exercia, como elo entre as unidades e a DCI, uma vez que atuava no
121	agendamento de reuniões, no recebimento e devolução de processos e na interlocução para a
122	continuidade das atribuições de gerenciamento de riscos. Esclareceu que a atual portaria, expedida
123	em 2024, encontrava-se desatualizada, motivo pelo qual seria aberto novo processo para indicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

124	de dois representantes por unidade, sendo um titular e um suplente. Ressaltou que tais indicações
125	seriam indispensáveis para a formalização da portaria e para a efetiva execução das atividades de
126	gerenciamento de riscos. Acrescentou que, em paralelo à atualização da portaria do GTGR, seria
127	igualmente necessária a atualização da portaria que designaria os Agentes de Integridade, dois
128	representantes por unidade, sendo um titular e um suplente, considerando as mudanças de lotação
129	de servidores. Explicou que os Agentes de Integridade eram os responsáveis por interagir
130	diretamente com a DCI em assuntos relativos à integridade institucional, recebendo processos,
131	participando de reuniões e respondendo a questionários pertinentes ao tema. Ressaltou, ainda, que
132	esses agentes estavam previstos no Plano de Integridade da UFRA. Concluiu informando que
133	seriam encaminhados dois processos distintos às unidades, com prazos definidos para a indicação
134	dos representantes tanto para o GTGR quanto para os Agentes de Integridade, solicitando especial
135	atenção ao atendimento dessas demandas, de modo a garantir a continuidade das atividades da
136	DCI. Pauta 6. O que ocorrer: Na sequência, a Sra. Vanessa informou que o atual Plano de
137	Integridade, correspondente ao período de 2023–2025, estava vigente e disponível no site
138	institucional. Esclareceu que o novo plano precisaria estar aprovado e homologado até março de
139	2026, razão pela qual os trabalhos seriam iniciados ainda em 2025. Explicou que o Plano de
140	Integridade sintetizava todas as medidas de integridade existentes na UFRA, cujo
141	acompanhamento permitia verificar o status de execução (iniciado, em andamento ou concluído).
142	Relatou que atualmente o plano contemplava 58 medidas monitoradas no triênio 2023–2025 e
143	destacou que a meta para o próximo ciclo era ampliar tanto o número de medidas quanto a
144	participação das unidades responsáveis. Acrescentou que os trabalhos seriam iniciados em
145	outubro, a partir da mobilização das unidades. Ressaltou que a participação dos Agentes de
146	Integridade era essencial, pois estes atuavam como ponto de contato com as unidades,
147	possibilitando o alinhamento acerca das medidas e do próprio Plano de Integridade. Enfatizou que
148	o objetivo era construir um plano eficaz e participativo, mediante atividades presenciais de
149	esclarecimento e alinhamento com as unidades. Destacou, ainda, que o início desse processo
150	dependia da atualização das portarias do GTGR e dos Agentes de Integridade, de modo a
151	assegurar a formalização dos representantes que atuarão junto à DCI. Reforçou, assim, a
152	importância de que os processos encaminhados fossem devidamente respondidos pelas unidades,
153	com a indicação dos nomes solicitados, a fim de viabilizar a continuidade das ações planejadas.
154	Em seguida, a Sra. Vanessa apresentou atualização sobre a atividade de mapeamento de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	<p>processos, ressaltando que tanto os fluxogramas quanto às Instruções Normativas (INs) já haviam sido contemplados em ciclos que abrangeram todas as unidades da UFRA, incluindo campi e institutos. Informou que tal atividade estava vinculada ao GTGR, motivo pelo qual reiterou a importância da atualização da portaria para instituir o grupo, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos. Esclareceu que os fluxogramas estavam disponíveis no site institucional, na aba da PROPLADI, no repositório de mapeamento de processos, o qual tem por finalidade centralizar e disponibilizar regularmente os fluxos das unidades, de modo a facilitar a compreensão e a tramitação processual. Informou que, em caso de dúvida quanto ao início ou encerramento de processos, o repositório permitia identificar o trâmite completo, com ou sem a existência de IN específica. Convidou os participantes a conhecerem o repositório. Informou que, até o momento, o repositório reunia 228 fluxogramas distribuídos pelas unidades da UFRA e 57 Instruções Normativas. Explicou a diferença numérica entre fluxos e INs, esclarecendo que as INs, anteriormente denominadas POPs, passaram a exigir novo trâmite, incluindo manifestação da Procuradoria Federal, o que retardou a publicação de novos documentos. Ressaltou que, embora o processo estivesse mais complexo, as atualizações continuariam ocorrendo regularmente. Reforçou, por fim, que eventuais dúvidas devem ser sanadas por meio do repositório de processos, reiterando a importância de sua utilização pela comunidade acadêmica. Encerrou agradecendo a atenção, salientando a relevância da reunião para o alinhamento e atendimento das solicitações apresentadas. O Prof. Fernando registrou que a PROPLADI havia identificado uma quantidade significativa de necessidades de correções e, nesse sentido, destacou a importância de realizar diálogo com a PROGEP a respeito de demandas específicas. Informou que a equipe estava buscando encaminhar tais alinhamentos e que, em breve, pretendiam convocar mais unidades para tratar do tema, em conjunto com a Ouvidoria, diante de demandas já apresentadas e discutidas anteriormente. Acrescentou que a Reitoria estava trabalhando na atualização da Portaria da Comissão de Ética, cuja revisão se fazia necessária. Em seguida, a Suelen iniciou apresentando esclarecimentos sobre as demandas da PROGEP. Relatou que as questões encaminhadas por processo já haviam sido objeto de solicitação no ano anterior, e que a resposta elaborada na ocasião possuía caráter mais genérico, no sentido de “estamos trabalhando para”. Informou que, na resposta recente, buscou-se maior objetividade, com base em projetos e iniciativas já em execução, embora nem todos os fluxos estivessem formalmente estruturados. Mencionou como exemplo o trabalho referente à análise de nepotismo, que ainda não possui fluxo formalizado,</p>
---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

186	especialmente nos casos de terceirizados e estagiários. Contudo, informou que a PROGEP estava
187	em fase de estruturação de um setor específico para tratar do tema, o qual ficaria responsável por
188	sua execução. Apontou que a resposta enviada pode não ter sido considerada suficiente, mas
189	enfatizou que algumas ações já estavam em andamento. Exemplificou o fluxo de conflito de
190	interesse, que já possuía processo em análise para futura publicação, definindo unidade
191	responsável e sistema a ser utilizado. Destacou, ainda, a temática do assédio moral, em relação à
192	qual a equipe atual encontrou dificuldades pela ausência de repasse de informações devido à
193	mudança de equipe, sendo necessário retomar levantamentos anteriores. Acrescentou que, em
194	reunião recente, a PROGEP deliberou por priorizar a execução do que estava em andamento em
195	vez de elaborar plano de ação, de modo a responder até 15 de outubro com documentos, fluxos,
196	responsáveis e links. Ressaltou que, embora algumas respostas não estivessem transmitindo o
197	estágio atual com clareza, havia procedimentos como a declaração de nepotismo para funções de
198	confiança no SIGRH, mas que não foi considerada no retorno recebido. Finalizou questionando
199	sobre a necessidade de formalização própria pela UFRA em relação a procedimentos de
200	contratação de terceirizados, considerando que atualmente as empresas já possuíam declarações
201	de inexistência de parentesco. Indagou, assim, se tais declarações seriam suficientes ou se seria
202	necessário instituir documento específico da UFRA para garantir a conformidade. Em resposta ao
203	questionamento da Sra. Suelen, a Sra. Vanessa esclareceu que o documento relativo à declaração
204	de nepotismo deveria ser emitido pela própria UFRA, não sendo suficiente a declaração
205	apresentada pela empresa contratada. A Sra. Vanessa destacou que, embora ainda existissem itens
206	não atendidos, diversas pendências já teriam sido ajustadas. Ressaltou que, em especial, a CGU
207	tem questionado com frequência a existência de setores específicos na PROGEP para
208	determinados temas. Explicou que, apesar de alguns pontos permanecerem sem atendimento, a
209	autoavaliação era um processo contínuo, com vigência até 2027, sendo essencial que as unidades
210	mantivessem alinhamento com a DCI. Reforçou que os itens ainda não atendidos deveriam ser
211	tratados como prioritários, para não permanecerem em aberto em futuras análises da CGU,
212	evitando prejuízos à imagem institucional da UFRA. Na sequência, a Sra. Adara complementou
213	informando que o processo foi enviado com prazo de resposta até 15 de outubro, mas as respostas
214	deste ano já foram finalizadas e encaminhadas, de modo que não seria mais possível ajustes junto
215	à CGU neste momento. Destacou, contudo, que as unidades deveriam iniciar imediatamente a
216	execução das medidas pendentes, para que, quando houvesse nova solicitação, fosse possível



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

217	comprovar avanços, ainda que parciais. Ressaltou também a importância do acompanhamento da
218	DCI nesse processo, para apoiar a implementação e garantir maior consistência nas respostas. A
219	Sra. Adara acrescentou, ainda, que a DCI mantinha contato direto com o administrador
220	responsável na CGU e que poderia, inclusive, solicitar suporte em casos de dúvida. Por fim, a Sra.
221	Vanessa reiterou que o ofício da CGU que tratava da continuidade da autoavaliação também
222	designava o sr. Paulo como responsável pelo acompanhamento. Assim, as atualizações seriam
223	avaliadas diretamente por ele, em contato constante com a UFRA. Reforçou a importância do
224	alinhamento permanente entre CGU, DCI e unidades da UFRA, destacando que a presente reunião
225	era essencial para garantir esse fluxo. O Sr. Arthur ressaltou a relevância do levantamento
226	apresentado quanto ao mapeamento dos processos. Observou que, em um primeiro momento,
227	havia entendido que as Instruções Normativas (INs) já estariam contempladas nesse mapeamento,
228	uma vez que, de certa forma, a elaboração de uma IN era baseada em fluxos. Contudo, destacou
229	que verificou tratar-se de dois trabalhos distintos, sendo um referente ao mapeamento e outro às
230	INs. A Sra. Vanessa esclareceu, em resposta ao Sr. Arthur, que alguns processos eram
231	suficientemente contemplados apenas por meio de fluxos, dada sua simplicidade, contendo início,
232	meio e fim de forma visual. Ressaltou que, anteriormente, quando se utilizava o formato de
233	Procedimentos Operacionais Padrão (POP), as alterações eram mais simples e didáticas. Contudo,
234	com a mudança para Instruções Normativas (INs), em atendimento ao decreto federal, houve a
235	necessidade de seguir moldes jurídicos específicos, o que exigia aprovação de conteúdo pela
236	Reitoria e dos moldes pela Procuradoria Federal, resultando em maior tempo de tramitação.
237	Destacou, ainda, que em alguns casos o fluxo era suficiente e já poderia ser publicado no
238	repositório institucional. Observou, por fim, que o fluxograma integrava a própria IN,
239	exemplificando com a PROAF, que possuía 30 INs e 33 fluxogramas, incluindo 3 fluxos
240	adicionais não contemplados nas INs. O Sr. Arthur manifestou-se destacando que, em sua
241	experiência na PROAF, quando ainda se utilizava o formato de POP, este mostrava-se mais
242	flexível e, em alguns aspectos, mais didático, visto que continha versões numeradas, permitindo
243	acompanhar o histórico de atualizações. Ressaltou sua satisfação em constatar que a PROAF era
244	a unidade que atualmente possuía o maior número de Instruções Normativas (INs), mas ponderou
245	que tais INs não eram restritas àquela Pró-Reitoria, pois tratavam de temáticas que impactavam
246	toda a Universidade. Nesse sentido, observou que, por se tratar de um instrumento normativo mais
247	rígido, sujeito ao controle da Procuradoria Federal, seria necessário refletir sobre a forma de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

248	aprovação das INs. Questionou se o Comitê vislumbrava a possibilidade de alinhar com seus
249	participantes um rito mais amplo para essa aprovação, uma vez que, na prática, o processo de
250	elaboração era limitado a portarias de equipes de estudo compostas por servidores da unidade
251	proponente, o que poderia restringir a visão à realidade daquela unidade. Em seguida alertou que,
252	em razão dessa limitação, INs de determinadas Pró-Reitorias, como PROEN ou PROAF, eram
253	formuladas com viés específico, embora frequentemente envolvessem matérias de caráter
254	transversal, com impacto em núcleos, institutos e campi que não foram contemplados no processo
255	de elaboração. Assim, defendeu a necessidade de ampliar a participação das demais unidades. O
256	Sr. Arthur ressaltou que a consulta pública, embora existente no rito, nem sempre era suficiente,
257	pois determinadas matérias não recebiam contribuições por seu caráter técnico, e somente quando
258	a IN era colocada em prática surgiam problemáticas não contempladas. Como exemplo, citou a
259	Editora da UFRA, que, ao seguir determinada normativa, poderia constatar que não foi
260	considerada no processo de elaboração. Destacou que, nesse cenário, as alterações tornavam-se
261	mais rígidas e complexas, razão pela qual sugeriu avaliar a possibilidade de levar determinadas
262	matérias ao CONSAD, que possuía representantes de todas as unidades, garantindo espaço de
263	manifestação. Por fim, assinalou a pertinência de refletir, no âmbito do Comitê, sobre a definição
264	de um rito mais adequado, de modo que as diferentes unidades se vissem contempladas nas INs.
265	Esclareceu que sua fala decorria da experiência observada na PROAF, e questionou se as demais
266	unidades seguiam o rito semelhante. A Sra. Vanessa respondeu que as demais unidades não
267	seguiram o mesmo rito observado na PROAF, esclarecendo que, nesses casos, o procedimento
268	consistia em sair da própria unidade, seguir para a Reitoria para aprovação do conteúdo e, em
269	seguida, ser encaminhado à Procuradoria Federal, responsável por emitir o parecer jurídico. Na
270	sequência, o Sr. Arthur observou que, na elaboração de proposituras por parte da PROEN, por
271	exemplo, não havia a constituição de portaria de equipe de estudos. Ressaltou que, embora se
272	tratasse do mesmo produto (a IN), cada unidade adotava caminhos distintos, o que levantava o
273	questionamento de como exigir a obediência a um rito específico em uma unidade se outra não o
274	adota. O Sr. Fernando afirmou a necessidade de elaborar uma IN que disciplinasse a forma de
275	elaboração de outras INs. Reconheceu que tal medida poderia parecer redundante, mas destacou
276	sua relevância, na medida em que permitiria estabelecer formalmente os ritos processuais,
277	evitando que cada unidade adotasse procedimentos distintos. O Sr. Raykleisson solicitou a palavra
278	para participar da discussão, destacando a relevância do tema referente à construção das



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309	<p>Instruções Normativas (INs), especialmente sob o aspecto legal. Observou que, conforme mencionado pela Sra. Vanessa, cada unidade possuía sua própria necessidade na elaboração de uma IN e, por isso, não seguia um rito único, o que, em sua avaliação, deveria ser objeto de discussão. Ressaltou que a construção de uma IN decorria de uma necessidade de estabelecer o rito a ser seguido. Pontuou que atualmente não havia um rito uniformizado, razão pela qual cada unidade seguia conforme suas necessidades específicas. Defendeu que seria necessário decidir se o rito deveria ser uniformizado ou se permaneceria sob responsabilidade de cada gestor de unidade. Relatou ainda ter recebido recentemente um processo questionando determinada mudança, a qual estava amparada em uma IN, destacando que esse tipo de situação evidenciava a importância da discussão. Em seguida, a Sra. Vanessa confirmou que, de fato, a possibilidade de alteração de uma IN dependia da própria unidade responsável. O Sr. Raykleisson defendeu a necessidade de uniformização da forma como as INs eram criadas na UFRA, observando que, se cada unidade construísse sua normativa apenas com base em sua percepção de legalidade, haveria o risco de fragilização do processo. Destacou que desconhecia os procedimentos internos de unidades como a PROAF ou a PROPLAD para elaboração de suas INs, mas reforçou a importância de discutir coletivamente esse aspecto. Como exemplo, afirmou que apenas os Conselhos Superiores possuíam competência para criar resoluções, mas as INs poderiam ser criadas por qualquer unidade, sendo posteriormente encaminhadas à Reitoria e à Procuradoria Federal para apreciação e validação. Na sequência, o Sr. Fernando destacou a relevância da fala do Sr. Raykleisson e reforçou que a finalidade das INs não era a de reger ou criar normas, mas de instrumentalizar e detalhar procedimentos. Ressaltou que os ritos já estavam previstos nas normas vigentes e que a IN apenas explicitava como eles deveriam ser operacionalizados, sendo importante evitar confusões quanto a essa função. O Sr. Raykleisson complementou, concordando que a IN não criava normas, mas estabelecia procedimentos a serem observados ao longo dos processos. Questionou, entretanto, se esse instrumento poderia ser alterado a qualquer momento, o Sr. Fernando confirmou que sim. Em seguida, a Sra. Vanessa esclareceu que a possibilidade de alteração das INs era vinculada à necessidade de cada unidade. Explicou que a IN servia para detalhar o fluxograma, tornando mais claro o percurso do processo, desde a unidade de origem, passando pelas instâncias envolvidas, até a conclusão, indicando ainda as tarefas de cada setor e os documentos necessários. Acrescentou que, quando o fluxograma por si só não era suficiente, elaborava-se a IN justamente para detalhar essas etapas. Informou que a normativa poderia ser</p>
---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340	<p>modificada sempre que houvesse mudanças, como a retirada de determinada unidade do processo, a alteração de documentos ou atualização de legislação. Concluiu ressaltando que fluxogramas e INs eram instrumentos complementares, que se articulavam para facilitar a execução dos procedimentos. O Sr. Raykleisson observou que o maior problema identificado dentro da UFRA estava relacionado ao fluxo processual. Ressaltou que a ausência de definição clara desses fluxos retirava competências de determinadas unidades, uma vez que, se um processo não lhes era encaminhado, elas deixavam de exercer sua função de emitir parecer ou opinião. Relatou, com base em sua experiência de 15 anos na instituição, que essa indefinição era recorrente e comprometia a prática administrativa. Explicou que muitas vezes havia dúvidas sobre o correto encaminhamento dos processos: se de acordo com o regimento, ou conforme normativa de determinada pró-reitoria. Citou como exemplo situações em que não sabia se um processo deveria ser enviado ao gabinete ou diretamente à Reitoria. Destacou que, embora alguns casos fossem claros, como aqueles relacionados à política de ensino, cuja competência era da PROEN, existiam outros eram incertos, sobretudo quando havia interface entre diferentes áreas, como PROAF e PROEN em casos de convênios. Enfatizou que essa falta de definição documental e prática de fluxos ocasionava falhas e até a responsabilização indevida de colegas servidores. Em seguida, o Sr. Arthur acrescentou a fala do Sr. Raykleisson, que esse problema também se refletia na elaboração das INs. Explicou que, embora um contrato fosse formalizado pela PROAF, o objeto do contrato poderia envolver diferentes áreas. Exemplificou que, em contratos relacionados a projetos de ensino, a PROEN também deveria ser envolvida; já em projetos de extensão vinculados a institutos específicos, a PROEX e o respectivo instituto deveriam participar. Assim, defendeu que a construção das INs precisava contar com uma participação mais ampla da comunidade universitária e das unidades administrativas, de modo a evitar que uma decisão centralizada apenas pela PROAF impactasse negativamente outros setores, como o Institutos e Campi. Reforçou que somente na prática da aplicação da IN as lacunas ficariam evidentes, o que demonstra a necessidade de maior integração na sua elaboração. O Sr. Tenório registrou concordância com as falas anteriores, reiterando que havia consenso sobre a necessidade de padronizar os processos e fluxos processuais de determinados assuntos. Ressaltou que seria necessário estabelecer uma IN que disciplinasse a própria elaboração de INs. Defendeu que cada unidade discutisse internamente o teor de suas INs e, nos casos em que a matéria envolvesse mais de uma unidade, citando como exemplo o diploma digital, a unidade responsável (neste caso, a</p>
---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
25 DE SETEMBRO DE 2025

341	PROEN) deveria convocar as demais para discussão, encaminhando posteriormente a proposta.
342	Enfatizou que o ponto central é definir o fluxo e a forma correta de encaminhamento, uma vez
343	que possuía diversos assuntos na PROEN que precisavam ser padronizados, mas ainda não havia
344	clareza sobre como proceder. Na sequência, a Sra. Vanessa aproveitou a fala do representante da
345	PROEN para informar que a DCI já havia realizado trabalho presencial junto àquela unidade, por
346	meio de oficinas e reuniões no ano anterior, no âmbito do mapeamento de processos e da
347	construção das INs. Explicou que, à época, ficou definido o fluxo: unidade demandante, Reitoria
348	(aprovação de conteúdo), Procuradoria Federal (parecer jurídico), retornando para a Reitoria e
349	posteriormente à unidade demandante, sendo finalizado na DCI, sendo esta última responsável
350	por publicar no repositório. Informou ainda que, no caso da PROEN, não houve muito retorno do
351	mapeamento, tendo sido apenas replicadas quatro INs encaminhadas pela DDD. Ressaltou que a
352	DCI permanece à disposição para voltar presencialmente à PROEN, caso seja demandada, ou
353	receber representantes na PROPLAD, com o objetivo de esclarecer dúvidas e alinhar fluxogramas
354	e INs. O Sr. Tenório questionou quando ocorreu essa reunião com a equipe da PROEN, sendo
355	esclarecido pela Sra. Vanessa que havia ocorrido há mais de um ano. O Sr. Tenório destacou que,
356	por se tratar de uma nova gestão, seria necessária uma nova rodada de reuniões, não apenas com
357	a PROEN, mas também com as demais pró-reitorias. A Sra. Vanessa reiterou a importância da
358	atualização da portaria do GTGR, de modo a possibilitar o retorno às unidades, mediante
359	agendamento realizado pelo grupo de trabalho. Na sequência, a Sra. Adara reforçou que a reunião
360	em curso também tinha como propósito apresentar o trabalho de gestão de processos desenvolvido
361	pela equipe, temática ainda recente na UFRA e que demandava forte disseminação entre as
362	unidades. Explicou que a atribuição do GTGR era de alinhar e acompanhar essas demandas, e que
363	a atuação junto às unidades era feita de forma presencial, inclusive nos campi. O Prof. Fernando
364	informou que iria encaminhar às unidades um processo solicitando a indicação de dois servidores
365	para compor o grupo de trabalho. Com base nessas indicações, o comitê passaria a agendar as
366	reuniões de alinhamento. O Sr. Tenório respondeu prontamente que já possuía os dois nomes e se
367	comprometeu a encaminhá-los assim que recebesse a demanda. A Sra. Raquel trouxe contribuição
368	no sentido de que, quando da elaboração de uma IN referente a denúncias, a Procuradoria havia
369	orientado que o processo fosse assinado por todos os gestores com competência sobre o tema,
370	antes de ser submetido para análise jurídica. Questionou se, em casos semelhantes, seria
371	necessária a assinatura de todas as unidades envolvidas. A Sra. Vanessa respondeu que essa

